



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 296/2024/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 27 de março de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos relacionados para responderem, em exercício cumulativo de atribuições, pelos órgãos de atuação, conforme tabela abaixo:

NÚCLEOS 1ª REGIONAL (PORTO VELHO, GUAJARÁ-MIRIM)

Órgão Cumulado	Defensor(a) Público(a)	Órgão Originário	Tipo	Período
12ª DPE-PVH	JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	13ª DPE-PVH	Responder	1 a 30 de abril de 2024
16ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	16ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	Responder	1 a 12; 24 a 30 de abril de 2024
16ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO	23ª DPE-PVH	Responder	16 a 23 de abril de 2024
25ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	VITOR CARVALHO MIRANDA	25ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	Responder	1 a 30 de abril de 2024
26ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	DÉBORA MACHADO ARAGÃO	10ª DPE-PVH	Responder	1 a 30 de abril de 2024
30ª DPE-PVH - 4ª Titularidade	RICARDO DE CARVALHO	30ª DPE-PVH - 2ª Titularidade	Responder	1 a 30 de abril de 2024
31ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	20ª DPE-PVH	Responder	1 a 30 de abril de 2024
2ª DPSE-GUA	MARIA CECÍLIA SCHMIDT	26ª DPE-PVH - 1ª Titularidade	Responder	1 a 5 de abril de 2024
	LUANA GEORGIA LOPES COSTA	DPE-NBO	Responder	8 a 19 de abril de 2024
3ª DPSE-GUA	FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA	1ª DPSE-GUA	Responder	1 a 30 de abril de 2024

NÚCLEOS 2ª REGIONAL (ARIQUEMES, BURITIS, JARU, MACHADINHO DO OESTE)

Órgão Cumulado	Defensor(a) Público(a)	Órgão Originário	Tipo	Período
1ª DPSE-ARQ	JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA	2ª DPSE-PBN	Responder	15 a 19 de abril de 2024
2ª DPSE-ARQ	LETICIA DE CARVALHO PONTES	5ª DPSE-ARQ	Responder	15 a 30 de abril de 2024
4ª DPSE-ARQ - 2ª Titularidade	GILBERTO LEITE CAMPELO	3ª DPSE-ARQ	Responder	1 a 30 de abril de 2024
2ª DPSE-BUR	ADA ALVES DOS REIS MENDES	1ª DPSE-BUR	Responder	1 de abril de 2024
2ª DPSE-JAR - 2ª Titularidade	DANILLA NEVES PORTO	1ª DPSE-JAR	Responder	1 a 30 de abril de 2024

NÚCLEOS 3ª REGIONAL (JI-PARANÁ, ALVORADA DO OESTE, OURO PRETO DO OESTE, PRESIDENTE MÉDICI)

Órgão Cumulado	Defensor(a) Público(a)	Órgão Originário	Tipo	Período
2ª DPE-JPN	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR	1ª DPE-JPN	Responder	1 a 30 de abril de 2024
7ª DPE-JPN - 1ª Titularidade	LUCIANA CÂMARA SOARES	5ª DPE-JPN	Responder	22 a 30 de abril de 2024
7ª DPE-JPN - 2ª Titularidade	LUCIANA CÂMARA SOARES	5ª DPE-JPN	Responder	1 a 30 de abril de 2024
DPE-ALV	LUCIANO AQUINO RODRIGUES	DPE-SMG	Responder	25 a 30 de abril de 2024
2ª DPSE-OPO - 1ª Titularidade	ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	3ª DPE-JPN	Responder	1 a 30 de abril de 2024
2ª DPSE-OPO - 2ª Titularidade	ALDO LINHARES ALMEIDA	1ª DPSE-OPO	Responder	1 a 30 de abril de 2024

NÚCLEOS 4ª REGIONAL (SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, COSTA MARQUES, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE)

Órgão Cumulado	Defensor(a) Público(a)	Órgão Originário	Tipo	Período
DPE-SMG	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	DPE-ALV	Responder	1 a 5 de abril de 2024
DPE-COS	DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	DPE-SFG	Responder	8; 19 a 22 de abril de 2024

NÚCLEOS 5ª REGIONAL (CACOAL, PIMENTA BUENO, ESPIGÃO DO OESTE)

Órgão Cumulado	Defensor(a) Público(a)	Órgão Originário	Tipo	Período
4ª DPSE-CAC - 1ª Titularidade	ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS	1ª DPSE-PME	Responder	1 a 3 de abril de 2024
4ª DPSE-CAC - 2ª Titularidade	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	9ª DPE-PVH - 3ª Titularidade	Responder	1 a 30 de abril de 2024
5ª DPSE-CAC	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	1ª DPSE-CAC	Responder	1 a 30 de abril de 2024
2ª DPSE-PBN	FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	1ª DPSE-PBN	Responder	1 a 10 de abril de 2024
1ª DPSE-ESP	LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS	2ª DPSE-ESP	Responder	1 a 5; 22 a 30 de abril de 2024

1ª DPSE-ESP	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	DPE-ALV	Responder	8 a 19 de abril de 2024
2ª DPSE-ESP	FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	1ª DPSE-PBN	Responder	8 a 19 de abril de 2024
NÚCLEOS 6ª REGIONAL (ROLIM DE MOURA, SANTA LUZIA DO OESTE, ALTA FLORESTA DO OESTE)				
Órgão Cumulado	Defensor(a) Público(a)	Órgão Originário	Tipo	Período
1ª DPSE-RDM - 2ª Titularidade	JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO	DPE-SLO	Responder	1 a 30 de abril de 2024
2ª DPSE-RDM - 2ª Titularidade	EDER MAIFREDE CAMPANHA	2ª DPSE-RDM - 1ª Titularidade	Responder	1 a 30 de abril de 2024
NÚCLEOS 7ª REGIONAL (VILHENA, CEREJEIRAS, COLORADO DO OESTE)				
Órgão Cumulado	Defensor(a) Público(a)	Órgão Originário	Tipo	Período
4ª DPSE-VIL - 2ª Titularidade	LUCIANO AQUINO RODRIGUES	DPE-SMG	Responder	15 a 19 de abril de 2024
	GEORGE BARRETO FILHO	2ª DPSE-VIL	Responder	1 a 12; 22 a 30 de abril de 2024
2ª DPSE-CER	BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA	1ª DPSE-CER	Responder	1 a 30 de abril de 2024
1ª DSPE-COL	MARIANA GURGEL MEDEIROS	3ª DPSE-CAC - 1ª Titularidade	Responder	1 a 10 de abril de 2024
2ª DSPE-COL	LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS	5ª DPSE-VIL	Responder	1 a 10 de abril de 2024
2ª DSPE-COL	BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	1ª DPSE-COL	Responder	11 a 30 de abril de 2024

Art. 2.º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, pelo período de 1 a 30 de abril de 2024, o Defensor Público **ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES** para responder perante a "**DPE-IMPEDIMENTOS**", responsável pelas assinaturas das petições de todo Estado de Rondônia *exclusivamente* nos casos em que o titular e/ou o substituto automático estiverem impedidos de atuar.

Parágrafo único. Fica a equipe do núcleo que recepcionou o(a) assistido(a) responsável pelo atendimento, que, após a elaboração da minuta, encaminhará o impedimento e a petição via Sistema SOLAR para a unidade "**DPE-IMPEDIMENTOS**".

Art. 3.º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, pelo período de 1 a 19 de abril de 2024, o Defensor Público **JOÃO VERDE NAVARRO FRANCA PEREIRA** para responder perante a "**DPE-INTEGRADA**", responsável pela assistência jurídica remota aos(as) assistidos(as) que residam em Estado da Federação diverso e possuam demandas de

competência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do Provimento CG n.º 3/2024/CG/DPERO, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4.º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, pelo período de 22 a 30 de abril de 2024, o Defensor Público **GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA** para responder perante a "**DPE-INTEGRADA**", responsável pela assistência jurídica remota aos(as) assistidos(as) que residam em Estado da Federação diverso e possuam demandas de competência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do Provimento CG n.º 3/2024/CG/DPERO, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 5.º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, pelo período de 1 a 30 de abril de 2024, o Defensor Público **YASSUO TROJAHN HAYASHI** para responder perante a "**DPE-JR DIGITAL**", responsável pelo atendimento de assistidos(as) que participem de conciliações realizadas durante as operações da Justiça Rápida Digital do Tribunal de Justiça em todo o Estado de Rondônia, nos termos do Provimento CG n.º 5/2024/CG/DPERO, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º Em atenção ao Termo de Ajustamento de Gestão retrocitado, dê-se ciência do presente ato ao Defensor Público-Geral para conhecimento das designações.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Castro Magalhães, Corregedor-Auxiliar**, em 27/03/2024, às 07:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0391418** e o código CRC **9C8F3695**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.102593.2024.

Documento SEI nº 0391418v3